



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
CNPJ Nº: 06.554.083/0001-47
PRAÇA CÉSAR CALS. 1300 - CENTRO

Lei nº 402/2012

“Fixa o vencimento dos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Guadalupe, para a Legislatura 2013/2016”.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nas disposições normativas contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O vencimento dos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Guadalupe, para a Legislatura 2013/2016, reger-se-á por esta Lei, que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade com a Emenda Constitucional nº. 19, de 05 de julho de 1998 e na Lei Orgânica Municipal arts. 119 a 122.

Art. 2º – O vencimento que trata o artigo anterior fica fixado no seguinte valor:

Secretário Municipal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º – Os Secretários Municipais receberam seu décimo terceiro vencimento na data de seu aniversário.


§ 2º – O vencimento dos Secretários Municipais será reajustado de acordo com os índices oficiais obedecendo ao limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101/2000 e alterações subsequentes.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão a conta de recursos oriundos do orçamento vigente.

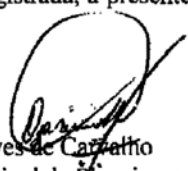
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 5º – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte e cinco de setembro de dois mil e doze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em vinte e cinco de setembro de dois mil e doze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.091/0001-93

Portaria nº 039/2012 Itaueira-PI, em 01 de outubro de 2012.

VERÔNICA BESERRA LIMA AVELINO, Prefeita Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, Inciso IV, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - exonerar, DENISE BESERRA DE SOUSA, CPF: 008.146.373-10, para o cargo de SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Itaueira, 01 de outubro de 2012.


Verônica Beserra Lima Avelino
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.091/0001-93

Portaria nº 040/2012 Itaueira-PI, em 01 de agosto de 2012.

VERÔNICA BESERRA LIMA AVELINO, Prefeita Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, Inciso IV, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA, CPF: 658.204.953-49, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Itaueira, 01 de agosto de 2012.


Verônica Beserra Lima Avelino
Prefeita Municipal